

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA seja responsável pela supervisão técnica e manutenção da infraestrutura das redes de telecomunicações vinculadas ao Programa NAVEGAPARÁ e pertencentes ao Estado do Pará.

Art. 2º Todo o serviço de suporte e manutenção corretiva e evolutiva de infraestrutura vinculada à rede do Programa NAVEGAPARÁ ficará sob a responsabilidade da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, que responderá pela qualidade do serviço executado, pela regulamentação do uso e pela segurança das informações que trafegam na rede.

Art. 3º A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA poderá, caso houver necessidade, realizar o procedimento de contratação de serviços relacionados ao Programa NAVEGAPARÁ, observados os parâmetros estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

Reconduz, exonera e nomeia membros para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 079/2013 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e as informações constantes no Processo nº. 2013/237719;

Considerando o disposto nos arts. 4º e 5º do Regimento Interno do CETRAN, homologado pelo Decreto nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando o Parecer nº. 0322/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a pedido, ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO ESTADO

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Presidente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

Titular: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Suplente: RODOLFO DA SILVEIRA FERREIRA

Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

Suplente: MAJ PM ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

Titular: DPC NÍLMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Suplente: DPC SINÉLIO FERREIRA MENEZES FILHO

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Titular: MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO

Suplente: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Companhia Independente de Policiamento Rodoviário

Titular: MAJ PM SIDNEY PROFETA DA SILVA

Suplente: CAP PM MARCUS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUSA

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Castanhal

Titular: ILCILENE SILVA OLIVEIRA

Suplente: LAHIRÉ ÁVILA DE MOURA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém - SETRANS-BEL

Titular: ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Suplente: PAULO FERNANDES GOMES

Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas no Estado do Pará - SINDICARPA

Titular: DANIEL LUÍS CARVALHO BERTOLINI

Suplente: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Empresas - SINTRITUR

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DIAS

Suplente: EDVALDO BRITO MORAES

Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logísticas de Cargas Secas - SINTRACARPA

Titular: LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA

Suplente: RUBEM ABREU DA SILVA

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Titular: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS

Suplente: EWERTON FEITOSA MESQUITA

Art. 2º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, os representantes a seguir elencados:

REPRESENTANTE DO ESTADO

Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

Titular: CEL PM JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Belém

Titular: ELIAS ANTONIO JARDIM SOUSA

Suplente: ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Titular: ISNARD ALVES FERREIRA

Suplente: LUCÉLIA TAVARES

Prefeitura Municipal de Santarém

Titular: SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES

Suplente: MANOEL MARIA DOS SANTOS PANTOJA

Prefeitura Municipal de Marabá

Titular: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Suplente: ADILSON FRANCISCO RODRIGUES

Serviço Social/Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT

Titular: ROSANE MIRANDA BRITO

Suplente: MARIA ELENILDA DOS SANTOS

Art. 3º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, os representantes abaixo nominados:

REPRESENTANTE DO ESTADO

Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

Titular: TEN CEL PM MARCELO CHUVA SIMONETTI

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Belém

Titular: MAISA SALES GAMA TOBIAS

Suplente: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Titular: LILIAN SANTANA DOS SANTOS

Suplente: LAURA MARIA MARANHÃO PONTES

Prefeitura Municipal de Santarém

Titular: WALBER PALHETA DE MATTOS

Suplente: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARNABÉ

Prefeitura Municipal de Marabá

Titular: ROGÉRIO MATIAS DA SILVA

Suplente: WENDER MORAIS VICENTE

Serviço Social/Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT

Titular: MÁRIO MARTINS JÚNIOR

Suplente: ROSANE MIRANDA BRITO

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos (biênio 2013/2014), admitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

Substitui membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 282/2013 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e as informações constantes do Processo nº. 2013/226619;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994;

Considerando o Parecer nº. 0302/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, em substituição à que trata o art. 1º, RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

Nomeia e reconduz representantes para o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o teor do Ofício CTA.12, de 16 de maio de 2013, constante do Processo nº 2013/245933;

Considerando o Parecer nº. 0328/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes abaixo relacionados:

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Titular: Deputado Estadual HAROLDO MARTINS

Suplente: Deputado Estadual ÍTALO MÁCOLA

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI

Titular: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA

Suplente: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA

Art. 2º Reconduzir, ao Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes a seguir nominados:

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Titular: Prof. Dr. RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA

Suplente: Eng.ª Agr.ª EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

Titular: WALMIR HUGO DOS SANTOS

Suplente: JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO

Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará - SENGE/PA

Titular: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO

Suplente: MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO

Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos cumprirão o mandato para o biênio 2013/2015, período de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 122 e 135, de 3 de junho e 10 de junho de 2013, respectivamente, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constantes do Processo nº. 2013/303788;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº. 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências";

Considerando o Parecer nº. 0412/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os representantes abaixo relacionados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PARÁ

Suplente: RODRIGO OLIVEIRA SANTANA

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os membros a seguir discriminados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PARÁ

Suplente: RODRIGO TAVARES GODINHO

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS

Titular: ELLEN CAROLINA DE SENA HOLANDA

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALINE MARIA PEREIRA CRUZ, Enfermeira do Hospital Ophir Loyola, a viajar para a Cidade de Verona-Itália, no período de 19 a 22 de junho de 2013, a fim de apresentar trabalho científico no Congresso Internacional de Câncer Gástrico, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, e o Engº Agrº RICARDO HIDEO DOHARA, a viajarem para a República do Suriname, no período de 10 a 13 de junho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 28 e 29 de maio de 2013, a fim de participar da solenidade de assinatura do MoU entre o Banco do Estado do Pará, a Casa Civil da Governadoria do Estado e a Yunus Social Business Brasil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de junho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de junho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de junho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado